



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2625-2020 de 29-01-2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

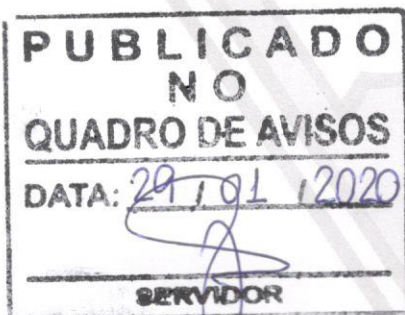
**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a instauração de **Sindicância Investigatória**, com a finalidade de apurar a responsabilidade no atraso do pagamento da guia do INSS referente ao 13º salário com vencimento em dezembro de 2019.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância e PAD, nomeada pela Portaria GP nº 2507-2019 de 02-07-2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 29/01/2020.  
Gabinete do Prefeito.